



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2024, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA PARA ATENDER DIVERSOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES - SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I:**

**Pergunta1:** Durante o processo de validação do edital nossa empresa identificou que o prazo de originalmente estabelecido para a entrega é de 5 (cinco) dias uteis e não será suficiente para que nossa empresa entregue o produto com a qualidade necessária. Vale destacar que 5 (cinco) dias uteis prejudica “empresas” que não estejam localizadas no Município o que restringirá a competitividade, pois existem muitas empresas no mercado em outros Estados. Assim, destacamos nossas dificuldades na logística de transporte, pois o depósito onde se encontram armazenados nossos produtos, está localizado no Município de Itajaí-SC cerca de 1408 KM de distância o que indica um processo de transporte mais moroso. Quando recebemos o pedido, procedemos com o cadastro do Município conosco e em paralelo seguimos com a validação e faturamento do empenho. Estando tudo certo, nosso centro de distribuição recebe a ordem de separação, adequação das embalagens com a carimbagem dos dizeres “venda proibida ao comércio” e envio através de nossa distribuidora. Procedimentos internos que demandam alguns dias e não ficam de encontro com o prazo solicitado em Edital. Informamos que devido ser um item de alto custo não enviamos carta de comprometimento de troca, apenas trabalhamos com envios parciais calculado a validade para evitar a perda do produto. Nesse sentido, outras empresas localizadas fora da Região poderão ter as mesmas restrições ditas anteriormente, ocasionando a desistência e participação no certame, não trazendo competitividade ao processo. Assim, solicitamos autorização para proceder com a entrega no prazo máximo de 20 (vinte) dias para item 21 de nossa Fabricação.

**Pergunta2:** O produto SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (SENSOR FREESTYLE) é fabricado com o total de 18 (dezoito) meses de validade. Porém, de forma eventual, pelo fato do produto ter procedência importada, quando chega no Brasil para comercialização, conta com validade inferior de 12 (doze) meses. Assim, solicitamos autorização para proceder com a entrega, para item 21 com validade de no mínimo 12 (doze) meses, o que não prejudicará em nada a qualidade ou eficiência do produto.

**Resposta:** Conforme manifestação da requisitante, Secretaria de Saúde, recebida por esta Pregoeira nesta data através de email: “Após análise dos pedidos de esclarecimentos ao edital, a comissão está de acordo com as solicitações/sugestões da empresa.”

Birigui, 11 de junho de 2024

Renata Aparecida Natal Zago  
Pregoeira Oficial